



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º xxx/2025

Estabelece normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a inclusão da Educação das Relações Étnico-Raciais e do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na organização curricular das instituições pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Quarto Centenário – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

- A necessidade de promover a igualdade de direitos e o respeito à diversidade cultural e étnica no âmbito educacional;
- Os princípios da dignidade humana e da igualdade, preconizados pela Constituição Federal;
- As disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), com as alterações promovidas pelas Leis Federais nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº 11.645, de 10 de março de 2008, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a abordagem das relações étnico-raciais de forma transversal;
- A Lei Estadual nº 14.706, de 26 de dezembro de 2005, que estabelece diretrizes para a implementação da temática étnico-racial no Estado do Paraná;
- As diretrizes e normativas da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR) sobre o tema;
- A importância de valorizar e dar visibilidade às contribuições dos diferentes grupos étnico-raciais para a formação da sociedade brasileira e paranaense, e especificamente para a história e cultura do município de Quarto Centenário;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Étnico-Racial no Município de Quarto Centenário, a ser implementada em todas as etapas e modalidades de ensino ofertado pela rede municipal de ensino de Quarto Centenário.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

Art. 2º A Política Municipal de Educação Étnico-Racial tem como objetivos principais:

I - Promover o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade étnico-racial presente no Brasil, Paraná e no município de Quarto Centenário;

II - Combater o racismo, a discriminação e o preconceito em todas as suas formas no ambiente escolar e fora dele;

III - Garantir a inclusão e a equidade no processo educacional, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a um ensino de qualidade, que contemple suas identidades e suas histórias;

IV - Implementar, de forma transversal e articulada ao longo de todo o currículo, o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme preconizam as Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008;

V - Desenvolver ações pedagógicas que estimulem a reflexão crítica sobre as relações étnico-raciais, a formação do povo brasileiro e a construção da identidade nacional;

VI - Incentivar a pesquisa e a produção de materiais didáticos que abordem a temática étnico-racial, considerando a realidade local e regional;

VII - Promover a formação continuada de professores e demais profissionais da educação sobre as questões étnico-raciais.

Art. 3º O currículo da rede municipal de ensino deverá contemplar, de maneira obrigatória e transversal, conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, abordando aspectos da sua história, lutas, contribuições sociais, culturais, econômicas e políticas, especialmente no que se refere à formação do povo brasileiro e às especificidades regionais e locais.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com as unidades escolares, deverá:

- I - Adequar o Projeto Político Pedagógico (PPP), Regimento Escolar e Plano de Gestão de cada unidade escolar para incorporar os princípios e objetivos desta Política Municipal de Educação Étnico-Racial;
- II - Promover programas de formação continuada para professores e demais profissionais da educação, visando capacitá-los para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que abordem a temática étnico-racial de forma crítica e reflexiva;
- III - Incentivar a realização de eventos, projetos e atividades culturais que celebrem a diversidade étnico-racial e promovam o diálogo intercultural;
- IV - Estimular a utilização de materiais didáticos que retratem a diversidade étnico-racial brasileira e paranaense, combatendo estereótipos e preconceitos;
- V - Fomentar a criação de espaços de diálogo e participação da comunidade escolar e local na discussão e implementação das ações relacionadas à educação étnico-racial.

Art. 5º As unidades escolares deverão, em seus Projetos Políticos Pedagógicos, prever ações específicas para:

- I - A abordagem da temática em todos os componentes curriculares e em todo ano letivo, contemplando em sua programação (calendário) datas comemorativas relevantes, como o Dia da Consciência Negra (20 de novembro) e o Dia do Indígena (19 de abril), indo além da mera celebração, mas promovendo reflexões aprofundadas;
- II - A inclusão de obras literárias, artísticas e históricas de autores afro-brasileiros e indígenas em seus acervos e atividades pedagógicas;
- III - A promoção do respeito às diferentes manifestações culturais e religiosas, combatendo a intolerância.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil, órgãos estaduais e federais, e outras entidades que possam contribuir para a implementação e o aprimoramento da Política Municipal de Educação Étnico-Racial.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 16 de outubro de 2025

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

Decreto nº 1920/2025 de 16/10/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
21 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
92 - 3.3.90.30.00.00	1039 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
98 - 3.3.90.39.00.00	1039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
234 - 3.3.90.14.00.00	1001 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
256 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
261 - 3.3.90.39.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total Suplementação:		210.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA
07.007.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

60 - 9.9.99.99.00.00	1001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.009.10.301.0003.2.131.	MANTER E EQUIPAR A ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
106 - 4.4.90.51.00.00	1039 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	Total Redução:	210.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

PORTARIA Nº 356/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS	CIDADES DA REGIÃO	15/10/2025	31/10/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA "B"	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 14 de Outubro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

PORTARIA Nº 357/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
ROSELY BUGNO BARBOSA	CAMPO MOURÃO/PR	14/10/2025	14/10/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE (A.S.M.), DO PRONTO SOCORRO DE GOIOERÊ, PARA SISNOR DE CAMPO MOURÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de outubro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

PORTARIA Nº 358/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
BRUNA BEZERRA CORREA DE LIMA	CIDADES DA REGIÃO	17/10/2025	31/10/2025	08	480,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Outubro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

PORTARIA Nº 359/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
RODRIGO DA SILVA MARTINS	CIDADES DA REGIÃO	17/10/2025	31/10/2025	05	300,00	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de Outubro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

PORTARIA Nº 360/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
JOSÉ CARLOS MOSTACCHIO	ARAPONGAS/PR	16/10/2025	16/10/2025	01	150,00	TABELA II ALÍNEA “C”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE ARAPONGAS/PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 15 de outubro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (MATERIAL DE CONSUMO, NITROGÊNIO LÍQUIDO E SÊMEN) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 17/10/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 04/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 04/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 16 de outubro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.</u>
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **17/10/2025.**

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **04/11/2025.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **04/11/2025.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 16 de outubro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	140/2025
Licitação Nº:	66/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022.
Data de Adjudicação e Homologação:	16/10/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ Nº:	38.408.899/0001-59

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	01	UNID.	BR0615383	ELETROCARDÍOGRAFO. APLICAÇÃO: ADULTO E PEDIÁTRICO. NÚMERO DE CANAIS: 12. TIPO TELA DO CONSOLE: TELA CERCA DE 7 A 11" COM VISOR GRÁFICO. MODELO CONSOLE: OPERAÇÃO NO CONSOLE. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA RECARREGÁVEL. TRANSFERÊNCIA DE DADOS: COM E SEM FIO.	MEDIKEE/SHENZHEN MEDIKEE DES. & MAN.CO.LTD.CHINA REP. POP./ MK-1212A/80901119015	5.150,00	5.150,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

				IMPRESSORA: COM IMPRESSORA INTEGRADA.			
--	--	--	--	---------------------------------------	--	--	--

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 16 de outubro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	150/2025
Licitação Nº:	72/2025
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS (LOUSA MÁGICA INFANTIL) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 821/2025.
Data de Adjudicação e Homologação:	16/10/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	HEMECAR SHOP LTDA
CPF/CNPJ Nº:	40.962.115/0001-81

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
1	830	UNID.	LOUSA MÁGICA INFANTIL. CONFECCIONADA PREFERENCIALMENTE EM PLÁSTICO ABS; TAMANHO MINIMO: 12 POLEGADAS; INTERATIVA; MEDIDAS APROXIMADAS: 27,5 CM COMPRIMENTO X 18 CM LARGURA; INCLUI CANETA; ESCRITA COLORIDA; APAGA EM UM CLIQUE; BOTÃO APAGAR; ACOMPANHA BATERIA INSTALADA E PRONTA PARA USO (PREFERENCIALMENTE DO TIPO BOTÃO, SUBSTITUÍVEL); PRODUTO COM CANTOS ARREDONDADOS E ADEQUADO PARA USO POR CRIANÇAS, SEM PARTES DESTACÁVEIS PEQUENAS QUE	ELITE	9,19	7.627,70



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

			APRESENTEM RISCO DE ENGASGAMENTO; BOTÃO TRAVA/DESTRAVA.			
						
			IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA.			

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 7.627,70 (sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 16 de outubro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	157/2025
Contratação Direta Nº:	27/2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	“AQUISIÇÃO DE PASSAPORTES QUE GARANTAM ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO “AMÉRICA PARK”, NO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO”.
Data de Adjudicação e Homologação:	16/10/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	N. G. MARTINS & CIA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	14.062.453/0001-57

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	50	UNID	AQUISIÇÃO DE PASSAPORTES QUE GARANTAM ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO AMÉRICA PARQUE AQUÁTICO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ÁGUAS DE JUREMA, MUNICÍPIO DE IRETAMA – PR, QUE SERÃO DESTINADOS À PESSOAS IDOSAS PARA USUFRUIREM DAS ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS E DANÇAS OFERTADAS PELO PARQUE ATRAVÉS DE UM PROFISSIONAL, ALÉM DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER DO MESMO, COMO AS PISCINAS TÉRMICAS E AS NATURAIS, PRAIA ARTIFICIAL, TOBOGÃS, LOCAIS PARA RELAXAR COM SOMBRAS E ESPREGUIÇADEIRAS, POR UM PERÍODO DE 9 HORAS, NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025 , EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA	165,00	8.250,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

			PESSOA IDOSA, TENDO INÍCIO ÀS 09H00M E ENCERRAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ÀS 18H00MIN.		
2	40	UNID	AQUISIÇÃO DE PASSAPORTES QUE GARANTAM ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO AMÉRICA PARQUE AQUÁTICO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ÁGUAS DE JUREMA, MUNICÍPIO DE IRETAMA – PR, QUE SERÃO DESTINADOS AOS ADOLESCENTES QUE PARTICIPAM DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA (SCFV) DO CRAS, PARA USUFRUÍREM DAS ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS E DANÇAS OFERTADAS PELO PARQUE ATRAVÉS DE UM PROFISSIONAL, ALÉM DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER DO MESMO, COMO AS PISCINAS TÉRMICAS E AS NATURAIS, PRAIA ARTIFICIAL, TOBOGÃS, LOCAIS PARA RELAXAR COM SOMBRAS E ESPREGUIÇADEIRAS, POR UM PERÍODO DE 9 HORAS, NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2025 , TENDO INÍCIO ÀS 09H00M E ENCERRAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ÀS 18H00MIN.	165,00	6.600,00
3	40	UNID	AQUISIÇÃO DE PASSAPORTES QUE GARANTAM ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO AMÉRICA PARQUE AQUÁTICO, INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ÁGUAS DE JUREMA, MUNICÍPIO DE IRETAMA – PR, QUE SERÃO DESTINADOS AOS HOMENS E MULHERES QUE PARTICIPAM DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA (SCFV) DURANTE O ANO, PARA USUFRUÍREM DAS ATIVIDADES LÚDICAS, RECREATIVAS E DANÇAS OFERTADAS PELO PARQUE ATRAVÉS DE UM PROFISSIONAL, ALÉM DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER DO MESMO, COMO AS PISCINAS TÉRMICAS E AS NATURAIS, PRAIA ARTIFICIAL, TOBOGÃS, LOCAIS PARA RELAXAR COM SOMBRAS E ESPREGUIÇADEIRAS, POR UM PERÍODO DE 9 HORAS, PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO ANO, E SERÁ NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2025 , TENDO INÍCIO ÀS 09H00M E ENCERRAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO ÀS 18H00MIN.	165,00	6.600,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 16 de outubro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	N. G. MARTINS & CIA LTDA - CNPJ Nº 14.062.453/0001-57.
PROCESSO:	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025.
OBJETO:	"AQUISIÇÃO DE PASSAPORTES QUE GARANTAM ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO "AMÉRICA PARK", NO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO".
VALOR:	R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	16 de outubro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025-PMQC
CONTRATADO:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
PROCESSO:	HOME CAR SHOP LTDA - CNPJ Nº 40.962.115/0001-81.
OBJETO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025-PMQC .
	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS (LOUSA MÁGICA INFANTIL) PARA
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE
	QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 821/2025.
VALOR:	R\$ 7.627,70 (sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta
	centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	16 de outubro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 38.408.899/0001-59.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025-PMQC.
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE APARELHO ELETROCARDÍOGRAFO PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022.
VALOR:	R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	16 de outubro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: N. G. MARTINS & CIA LTDA	CNPJ: 14.062.453/0001-57
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PASSAPORTES QUE GARANTAM ACESSO AO ESPAÇO FÍSICO DO "AMÉRICA PARK", NO MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO".	
VALOR TOTAL: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).	
DATA: 16 de outubro de 2025	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 16 de outubro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 10/2025
Processo nº 33/2025

A Câmara Municipal de Quarto Centenário/PR, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que se encontra em andamento procedimento de contratação direta, cujo objeto é a contratação de seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal de Quarto Centenário, com cobertura compreensiva, assistência 24 horas, cobertura a terceiros e vigência de 12 (doze) meses.

O serviço a ser contratado inclui:

- Seguro total para o veículo oficial da Câmara Municipal, abrangendo:
 - Colisão, incêndio, roubo e furto;
 - Danos materiais e corporais a terceiros (Responsabilidade Civil Facultativa – RCF-V);
 - Cobertura de vidros, faróis, lanternas e acessórios do veículo;
 - Danos por fenômenos naturais (enchentes, vendavais, granizo, entre outros);
 - Assistência 24 horas, incluindo serviços de guincho, socorro mecânico, chaveiro e troca de pneus;
- Vigência do seguro: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da apólice;
- Emissão da apólice em nome da Câmara Municipal de Quarto Centenário, com todas as coberturas e condições previstas;
- Garantia de suporte técnico e atendimento contínuo durante todo o período de vigência.

O procedimento está aberto à apresentação de propostas por empresas legalmente habilitadas para operar no ramo de seguros, observando os princípios da vantajosidade, economicidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Apresentação das Propostas

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: camaraqcadm@gmail.com, ou entregues presencialmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal, até às 23h59min do dia 21 de outubro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

A documentação obrigatória incluirá comprovação de:

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Registro junto à SUSEP ou órgão competente;
- Capacidade técnica para prestação do serviço de seguro;
- Cumprimento integral das condições e coberturas exigidas.

A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública será convocada para envio da documentação comprobatória das condições de habilitação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

O Termo de Referência, modelo de proposta e este aviso encontram-se disponíveis para consulta no site oficial da Câmara Municipal, na aba de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail supracitado ou pelo telefone: 44 354-1196.

Quarto Centenário – Pr, 15 de outubro de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1734

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.10.16 17:25:33
-03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino